



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-INEMA

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS

1. OBJETO

Aquisição de Materiais diversos.

2. JUSTIFICATIVA

As aquisições dos Materiais Diversos, são para atender as necessidades da Sede, Parques Ecológicos e Unidades Regionais.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
75.30.00.00126944-5	PAPEL, metro, na cor pardo, gramatura 75g/m², largura 1,20m. Embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. Apresentação: rolo com 30 kg.	02
75.30.00.00186578-1	PAPEL, para flip chart, cor branca, para fixação, gramatura 75g/m², dimensões 64 cm x 88 cm (L x A), com tolerância de ate -2%.	30
85.40.00.00183306-5	PAPEL, toalha, em bobina, com dimensões de 20cm (largura) x 100m (comprimento), com variação de ate - 2% (dois por cento), 100% de fibras vegetal, cor branca, sem odor. PRODUTO: conteúdo nominal com 08 (oito) unidades com peso de 3.000 gramas, com tolerância de -2%.	300
75.20.00.00180419-7	PINCEL, marcador permanente, escrita na cor preta, corpo em material plastico resistente, ponta porosa, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com tolerância de ate -2%.	60
75.20.00.00180420-0	PINCEL, marcador permanente, escrita na cor verde, corpo em material plastico resistente, ponta porosa, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com tolerância de ate -2%.	60
75.20.00.00180421-9	PINCEL, marcador permanente, escrita na cor vermelha, corpo em material plastico resistente, ponta porosa, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com tolerância de ate -2%.	60
80.20.00.00155180-9	PINCEL, tipo trincha, 4 polegadas ou 100mm, com cerdas cris, base achatada.	30
80.20.00.00183335-9	ROLO, para pintura, em la de carneiro, de 23 cm, com cabo.	30
80.20.00.00006965-5	TRINCHA com cerdas de nylon, de 9 polegadas, tamanho grande, para pintura.	30

4. CONSUMO MÉDIO

MATERIAL	UNIDADE	ULTIMA COMPRA		CONSUMO MÉDIO	SALDO ATUAL	QUANTIDADE SOLICITADA
		QUANT.	DATA			
PAPEL, metro.	RL	02	12/06/2023	01	00	02
PAPEL, flip chart.	FL	50	30/10/2024	05	00	30
PAPEL, toalha em bobina.	FD	400	25/02/2025	113	156	300
PINCEL, marcador preto.	UN	100	26/10/2023	05	12	60
PINCEL, marcador verde.	UN	50	26/10/2023	02	00	60
PINCEL, marcador vermelho.	UN	50	20/11/2023	03	00	60
PINCEL, tipo trincha 4".	UN	10	11/04/2025	04	00	30
ROLO, de pintura de 23cm c/cabo.	UN	30	31/10/2024	09	01	30
PINCEL, tipo trincha 9".	UN	08	20/09/2024	01	00	30

5. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL (ENDEREÇO) DE ENTREGA.

5.1. Os fornecedores serão comunicados por fax ou e-mail informando em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até cinco dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

5.2. Os bens deverão ser entregues em local estabelecido na Autorização de Fornecimento – AFM, sendo que o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua assinatura, admitindo-se sua prorrogação nos termos do artigo 141 da Lei Estadual nº 9.433/05.

5.3. O prazo de entrega dos itens deverá ser de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de assinatura da AFM pelo fornecedor;

5.4. A entrega dos materiais não se dará de forma parcelada;

5.5. O produto deverá ser entregue embalado;

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E INSPEÇÃO DE ACEITAÇÃO

5. 1. Embalagem: deverá ser do próprio fabricante e estar lacrada no ato da entrega;

5. 2 . Deverá possuir etiqueta ou impressão com informações de marca, modelo de equipamento, número de série, número do contrato de fornecimento ou Autorização de Fornecimento de Material

- AFM, número e data da nota fiscal gravados de forma destacada na parte externa;

5. 3. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não podendo estar fora de linha de produção do fabricante na data da realização da contratação;

5. 4. O aceite do produto no ato da entrega se dará em caráter provisório para efeito de conferência, sendo dado o aceite final até 15 dias da data de entrega.

6. REGIME DE EXECUÇÃO

6.1. Pagamento em parcela única.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Santos Silva, Coordenador II**, em 07/05/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00113276075** e o código CRC **37E2693A**.